



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201808/0234).

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Arquitetura, da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0234, por deliberação tomada na reunião do dia 20 de setembro de 2018, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelos motivos indicados.

- Alison Daniela Barreto Ornelas, Ana Lúcia Marques da Costa, Eduardo Miguel Oliveira da Silva Freitas, Leena Clara Oliveira Brito, Maria Beatriz Gomes Fernandes, Nilza Mara Gonçalves Coelho, Pedro Miguel da Silva Garcia e Raquel Nóbrega Gouveia, por não terem comprovado a titularidade da habilitação literária exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura do Procedimento.

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria referida e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar da dia seguinte à publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, para, querendo, consultar o processo do procedimento concursal, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da referida Portaria e que se encontra disponível na citada Divisão e em www.cm-funchal.pt/recursos-humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de setembro de 2018

A Presidente do Júri

Cristina Freitas Nunes Pereira